



Polo Aquático

1. Calendário dos jogos
 - 1.1 Campeonato de Portugal A1M e A1F jogar-se-á aos Sábados.
 - 1.2 Campeonato de Portugal A2M jogar-se-á aos Domingos e dividido em Zona Norte e Zona Sul
 - 1.3 Atendendo ao número de equipas inscritas, os sorteios poderão ter alguma condicionante relativamente ao fator casa/fora, por motivo de equilíbrio diário/zona, facilitando a nomeação das equipas de arbitragem.
2. Marcação de jogos
 - 2.1. O clube deve agendar os jogos dentro do prazo de tempo definido em comunicado, que deverá ser até 1 (um) mês antes da data da respetiva jornada
 - 2.2. O não cumprimento do disposto na alínea anterior, implica o agendamento dos jogos em causa pela FPN (art.º 25º, número 3, Regulamento Nacional de Provas)
 - 2.3. A marcação dos dias e horas dos jogos devem ser submetidos previamente para apreciação do CNA que pode sugerir alterações, em articulação com os serviços administrativos da FPN, em ordem ao alinhamento da convocatória para jogos no mesmo dia.
3. Convocatórias
 - 3.1. Responsabilidade do CNA, que nomeará para cada jogo, a equipa de arbitragem e os delegados técnicos, ocasionalmente com a seguinte composição máxima:
 - a) 2 árbitros de campo
 - b) 2 oficiais de mesa
 - c) 2 juizes de golo [só em determinados jogos, por decisão do CNA]
 - 3.2. Até 1 (um) mês antes da competição
 - 3.3. Os árbitros devem comunicar a sua presença/ausência, logo que a convocatória seja conhecida, mas sempre com uma antecedência até 10 dias antes da competição para que se possa - proceder à sua confirmação/substituição. A falta de resposta, obriga à substituição automática na convocatória.
 - 3.4. Se o jogo for alterado por iniciativa do CNA e/ou dos serviços da FPN, ou dos clubes,

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO





nos termos do art.º 27º do RNP após os 10 dias antes da data prevista para a sua realização, não se aplica o disposto na alínea anterior.

3.5. As convocações serão tornadas públicas no período de 3 a 5 dias antes do respetivo jogo.

Nas fases finais concentradas, será da responsabilidade do Delegado do CNA, junto da equipa de arbitragem presente na prova, a nomeação e publicação no dia anterior aos respetivos jogos.

3.6. Categoria mínima de árbitros: internacional, nacional, regional.

4. Tabela de subsídios/comparticipações/ajudas de custo, da responsabilidade do CNA:

4.1. O prémio por jogo é de:

- a) Árbitro: 25 (vinte e cinco) euros
- b) Oficial de mesa/Juízes de golo: 15 (quinze) euros
- c) Delegado técnico: 25 (vinte e cinco) euros
- d) Delegado CNA: 15 (quinze) euros
- e) No caso de jornadas consolidadas o valor máximo por dia atribuído aos delegados não pode ascender a três vezes o montante do prémio por jogo, fixando-se em 45 (quarenta e cinco) euros.

4.2. Subsídio de almoço:

- a) será atribuído subsídio de refeição de 10 (dez) euros correspondentes ao almoço nas seguintes situações:

Quando o jogo da manhã termina depois das 13h.

4.2.a.1. Quando o jogo da tarde se inicia até às 14:30h, exclusive.

- b) Será atribuído subsídio de refeição de 10 (dez) euros correspondentes ao jantar nas seguintes condições:

4.2.b.1. Quando o jogo da tarde termina além das 20h,

4.2.b.2. Quando o jogo da noite se inicia entre as 20h e as 22h

4.2.b.3. Aos árbitros que se desloquem no dia anterior da competição, caso esta se inicie antes das 10,30h, exclusive.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





4.3. Apoio às deslocações

O CNA assegurará as deslocações, devendo na medida do possível promover a partilha do mesmo transporte pelo maior número de árbitros da mesma zona de residência. No caso de se optar pelo transporte individual identifica-se a fórmula de cálculo considerando a distância entre o local de residência e o local da prova, utilizando-se a ferramenta *googlemaps*.

4.3.a.1. 1 utilizador: 20 cêntimos/km;

4.3.a.2. por cada ocupante adicional até um máximo de 3: 10 cêntimos/km por ocupante;

Exemplo: viatura com 2 ocupantes o utilizador tem um apoio de 30 cêntimos/km;

4.3.a.3. Apoio 100% às portagens que cada percurso comporta considerando-se veículo classe 1, com apoio do portal “viamichelin”.

4.4. Alojamento

Marcações da responsabilidade do CNA. Na sua impossibilidade, será atribuído um subsídio de 35€/noite desde que a distância entre o local da residência e o local da prova, utilizando a ferramenta *googlemaps*, seja superior a 75Km, e o jogo termine depois das 22h, ou se inicie antes das 10,30h, exclusive.

a) Apoio a deslocações considerando a distância entre os locais do alojamento e o local da piscina:

4.4.a.1. Distâncias inferiores a 15km, inclusive, não é devido;

4.4.a.2. Distâncias superiores a 15km, aplica-se o disposto no 4.3.a.1. e 4.3.a.2.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

